PORTARIA Nº 18, DE 6 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR VITO BENO VERVLOET, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR E ASSESSOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o que dispõe o art. 68 do Regimento Interno (Resolução nº 018/90), e

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 02/2011, a carga horária do cargo de Procurador e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Laranja da Terra é fixada em 15 (quinze) horas semanais;

CONSIDERANDO que o regular funcionamento da Câmara Municipal de Laranja da Terra se dá no horário das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, sendo este o período de expediente administrativo e legislativo da Casa;

CONSIDERANDO que o cargo de Procurador e Assessor Jurídico desempenha função estratégica e essencial no suporte jurídico às atividades legislativas e administrativas da Câmara, incluindo a análise e elaboração de pareceres, assessoramento jurídico à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e aos Vereadores, acompanhamento de processos legislativos e administrativos, bem como atuação preventiva e corretiva nas demandas de interesse institucional;

CONSIDERANDO que atualmente a estrutura da Câmara conta com um único servidor ocupante do cargo de Procurador e Assessor Jurídico, sendo, portanto, indispensável a sua presença regular e previamente organizada, de modo a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços jurídicos prestados;

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal ocorrem, por disposição regimental, às segundas-feiras, sendo imprescindível a presença do Procurador e Assessor Jurídico para assessoramento durante os trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal são habitualmente realizadas às sextas-feiras, período em que a participação e orientação jurídica do Procurador e Assessor Jurídico são igualmente relevantes para o bom andamento dos trabalhos das Comissões;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a jornada de trabalho do servidor com as demandas operacionais da Casa e com o interesse público, promovendo maior eficiência, organização e previsibilidade no desempenho de suas funções;

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/970F-2330-AE76-9FCB e informe o código 970F-2330-AE76-9FCB

RESOLVE:

Art. 1º O servidor **Vito Beno Vervloet**, matrícula nº 000030, ocupante do cargo de **Procurador e Assessor Jurídico**, deverá cumprir sua jornada de trabalho nos seguintes dias e horários:

I - **Segunda-feira:** das 07h00 às 12h00;

II - **Quarta-feira:** das 07h00 às 12h00;

III - **Sexta-feira:** das 07h00 às 12h00.

Art. 2º A presente organização de expediente tem por finalidade assegurar a adequada presença e atuação do servidor durante os períodos de maior demanda institucional, notadamente nos dias de Sessões Ordinárias e nas reuniões das Comissões Permanentes, bem como no atendimento regular às demais demandas jurídicas da Câmara.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 6 de junho de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/970F-2330-AE76-9FCB e informe o código 970F-2330-AE76-9FCB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 970F-2330-AE76-9FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA REGINA BEZERRA GOMES (CPF 691.XXX.XXX-53) em 06/06/2025 11:56:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/970F-2330-AE76-9FCB